



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO N° 127 Florianópolis, data da assinatura digital.

NOMEAÇÃO HONORÍFICA DE QUARTEL

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

- a) Este processo tem como objetivo padronizar os encaminhamentos de proposta de lei para denominação de Organizações de Bombeiros Militares (OBMs), quando tenham como finalidade homenagear pessoas de reconhecida idoneidade.
- b) Execução: BM1/EMG.
- c) Versão: terceira (V3)

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

[Lei n° 16.720, de 8 de outubro de 2015](#): Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina.

3 ENTRADA

Solicitação do comandante de OBM para que seja providenciado o Projeto de Lei para denominação de OBM.

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 Proposta inicial para a denominação de OBM

- a) O comandante da OBM deve, respeitando os canais de comando, solicitar ao comandante do Batalhão (BBM) que o pedido seja enviado para apreciação do Comandante-Geral.
- b) Deve ser cadastrado um processo no SGPe com Classe: 241 - Processo sobre Anteprojeto de Lei e Assunto: 2414 - Anteprojeto de Lei e o interessado: 06.096.391/0002-57 - CBMSC.
- c) O processo deve conter:
 1. Ofício do comandante da OBM solicitando o devido encaminhamento ao comandante de BBM;
 2. Justificativa que consigne os relevantes serviços que, em vida, o homenageado tenha prestado ao Estado ou à comunidade com a qual conviveu;
 3. Certidão de Óbito;
 4. Curriculum vitae;
 5. [Certidões negativas criminais e de antecedentes para fins eleitorais de primeiro e segundo grau emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina \(TJSC\)](#);
 6. [Certidão negativa criminal emitida pelo Superior Tribunal Militar \(STM\)](#);
 7. [Certidão negativa de crimes eleitorais emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral \(TSE\)](#);
 8. [Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região \(TRF4\)](#); e
 9. [Certidão de eventual empresa da qual tenha sido proprietário ou sócio, para cumprimento do disposto no art. 4º da Lei n° 16.720, de 8.10.2015.](#)

(*) Obs.: As peças 3 a 9 devem ser conferidas e autenticadas como documento original.

- d) É proibido atribuir nome de pessoa viva e de pessoa falecida que tenha praticado ato de lesa-humanidade, tortura ou violação de direitos humanos, a bem público, de qualquer natureza, pertencente ao Estado ou a pessoas jurídicas da Administração Indireta.

4.2 Comandante de BBM

Concordando com a proposta do comandante da OBM deve encaminhar o processo para despacho do comandante da região opinando pelo deferimento, caso contrário, dar ciência ao solicitante.

4.3 Comandante de RBM

Analisar a proposta e concordando deve encaminhar o processo para despacho do Subcomandante-Geral opinando pelo deferimento, caso contrário, dar ciência ao solicitante.

4.4 Subcomandante-Geral

Analisar a proposta e concordando deve encaminhar o processo para o gabinete do Comando-Geral com despacho opinando pelo deferimento, caso contrário, dar ciência ao solicitante.

4.5 Gabinete do Comando-Geral

Em caso de aprovação, despachar o processo para o Chefe do Estado-Maior Geral (CBMSC/EMG) para providências em relação ao Projeto de Lei.

4.6 Chefe do EMG

Encaminhar o processo para a BM-1 (CBMSC/EMG/BM1).

4.7 Chefe da BM-1/EMG

a) Receber o processo e verificar se o mesmo está instruído com todos os documentos necessários para os encaminhamentos (conforme subitem 4.1 c).

b) Providenciar os seguintes documentos:

1. Minuta de Lei conforme modelo (Anexo A);
2. Exposição de motivos; e
3. Declaração, negativa ou positiva, de denominação anterior, a qual deve ser assinada pelo Comandante-Geral.

(*) Obs.: As peças devem ser conferidas e autenticadas como documento original.

c) Encaminhar à BM-6 (CBMSC/EMG/BM6) para inserir a documentação afirmando que não há impacto orçamentário solicitando que o processo seja devolvido à BM-1.

d) Após retorno na BM-6, encaminhar ao gabinete (CBMSC/GABC) para coleta de assinaturas e encaminhamentos pertinentes.

4.8 Chefe da BM-6/EMG

Receber o processo e inserir a documentação de que não há impacto financeiro e devolver o processo à BM-1 (CBMSC/EMG/BM1).

4.9 Gabinete do Comando-Geral

Receber o processo, coletar a assinatura do Comandante-Geral e dar ciência à Assessoria Jurídica do CBMSC para providenciar o parecer para os devidos encaminhamentos para a SSP (Secretaria de Segurança Pública), conforme PAP N° 117, para parecer da COJUR (Consultoria Jurídica).

4.10 Assessoria Jurídica

Elaborar parecer jurídico e compartilhar o arquivo editável, de forma online, com a Consultoria Jurídica (SSP/COJUR) quando solicitado pelo Gabinete.

4.11 COJUR

No caso de aprovação, a lei será publicada em Diário Oficial, caso contrário, retorna à BM-1 para ajustes.

5 SAÍDAS

Publicação da lei com denominação de OBM.

6 ANEXO

Anexo A: [Modelo de minuta de Projeto de Lei](#).

Anexo B: [Fluxograma](#).

7 PUBLICAÇÃO

- a) SGPe: CBMSC 00022698/2022.
- b) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar; e
- c) Revogar a versão anterior.

Coronel BM FABIANOS BASTOS DAS NEVES
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

ANEXO A

PROJETO DE LEI Nº

Denomina “Soldado BM Nome completo” o xxº Grupo do xxº Pelotão da xxª Companhia do xxº Batalhão Bombeiro Militar, com sede no Município de xxxxx.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Soldado BM Nome completo” o xxº Grupo do xxº Pelotão da xxª Companhia do xxº Batalhão Bombeiro Militar, com sede no Município de xxxxx.

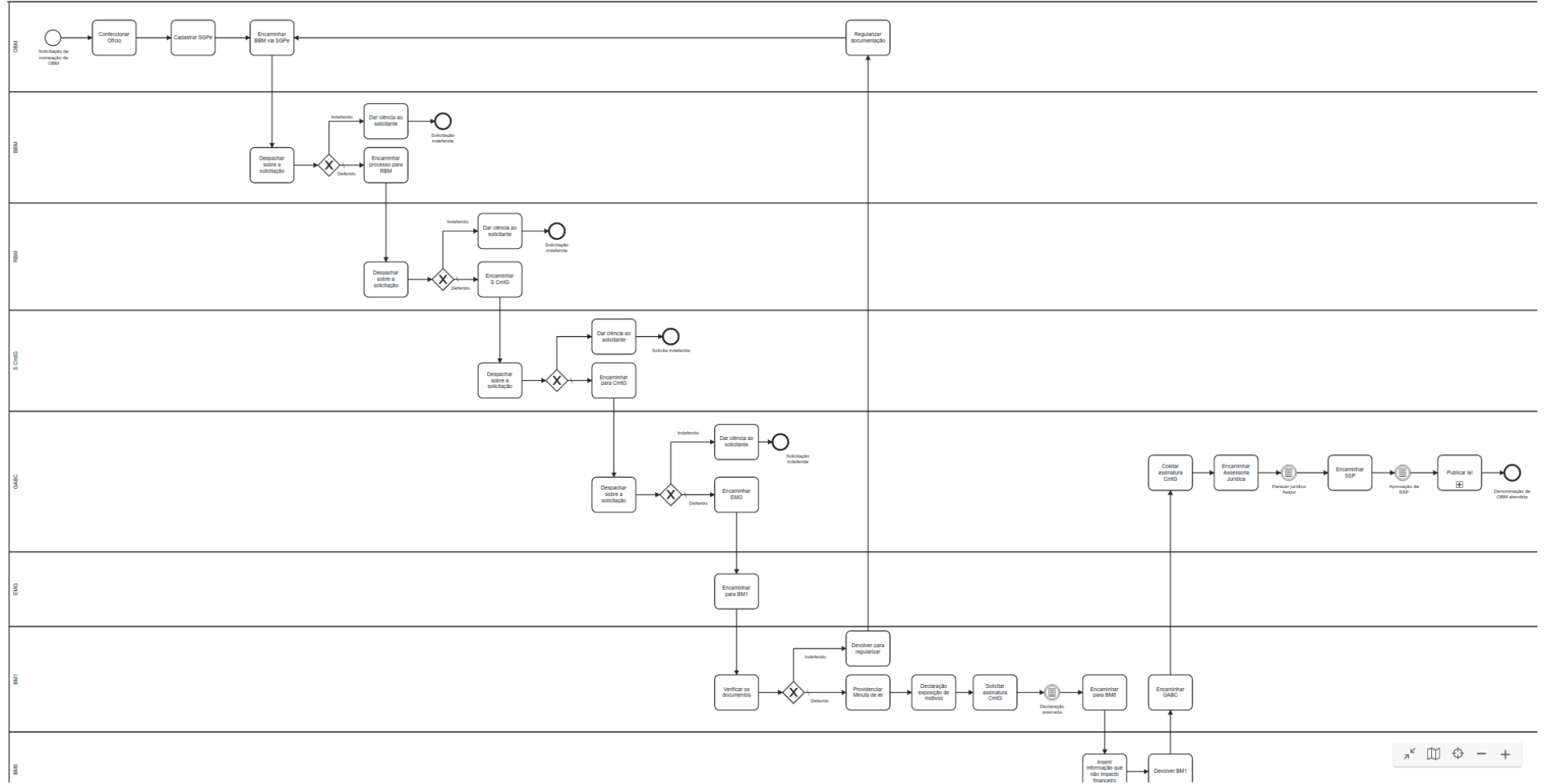
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, dia de mês de ano.

NOME COMPLETO

Governador do Estado

ANEXO B Fluxograma





Assinaturas do documento



Código para verificação: **3Q2DY10H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 14/08/2023 às 18:47:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMjY5OF8yMjcyOV8yMDIyXzNRMkRZMTBI> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00022698/2022** e o código **3Q2DY10H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.